



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
Gabinete do Secretário

Resolução Secretaria de Parcerias em Investimentos N° SPI 006/2023, de 22 de março de 2023.

A SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 3º, § 2º, item 1 do Decreto n° 67.443, de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º – Fica qualificado no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado – PPI – SP, nos termos da 1ª Reunião do Programa de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo – PPI – SP, conforme ata publicada no Diário Oficial em 1º de março de 2023, o projeto “Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

São Paulo, 22 de março de 2023.

Rafael Antonio Cren Benini
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário



Assinado digitalmente por RAFAEL ANTONIO CREN BENINI - 22/03/2023 às 11:37:21.
Documento N°: 68143992-9923 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68143992-9923>

Classif. documental

001.01.01.001



SPIRSL202300006A